

## PARECER DO CONSELHO DE DIREÇÃO

A Assembleia Geral da Confederação Brasileira de Tiro Prático

Senhores,

Em cumprimento aos dispositivos legais e estatutários da Confederação Brasileira de Tiro Prático, este Conselheiro Fiscal apresenta o seu parecer referente ao exercício de 2018.

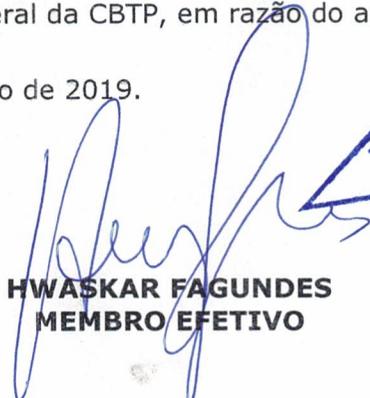
A documentação de 2018, contabilizada pela Dinâmica Contábil Ltda, foi considerada correta por apresentar-se dentro dos padrões técnicos e contábeis e legais, conforme deve ser para uma entidade como a CBTP.

Foram examinados a Prestação de contas institucional de 2018, o Balanço Patrimonial, livro razão, nota explicativa e as Demonstrações de Resultados e do Fluxo Financeiro, referentes ao exercício findo em 31.12.2018. Tendo por base os exames efetuados, e à vista dos relatórios contábeis, datados de 31/12/2018, aprova os referidos relatórios contábeis, atestando que os mesmos refletem, efetivamente, a situação financeira e patrimonial da Entidade.

Ressalto ainda que foram analisadas todas as certidões negativas de tributos devidos pela Entidade, constando expressamente das mesmas não haver qualquer pendência de pagamentos, estando as mesmas informando negativos quaisquer débitos fiscais.

Por conseguinte, este Conselheiro de Direção considera que as contas devem ser homologadas pela Assembleia Geral da CBTP, em razão do acima exposto.

Belo Horizonte, 08 de maio de 2019.



**HWASKAR FAGUNDES**  
**MEMBRO EFETIVO**